



PORTARIA Nº 44/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre retorno de servidor público após gozo licença para interesse particular e contém outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor da solicitação apresentada pelo servidor efetivo o Sr. **JADSON CAIO DA SILVA SOUSA**, Assistente Administrativo para retorno de licença para interesse particular a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a pedido do servidor Sr. **JADSON CAIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 0964, CPF nº: 051.XXX.XXX-40, a Portaria 053/2025 de 24 de fevereiro de 2025, que concedeu licença para interesse particular a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1650ff-18032026124058**